



*Município de Alcoutim*  
**Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 38/2011**

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim torna público que a Assembleia Municipal, em 30 de Setembro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 27 de Julho de 2011, deliberou aprovar a suspensão da aplicação pelo período de dois anos, sujeito a renovação de acordo com a conjuntura social à data existente, o artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças em vigor no Município, publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de Abril de 2010 e alterado conforme publicação na 2.ª série do Diário da República de 4 de Abril de 2011.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet [www.cm-alcoutim.pt](http://www.cm-alcoutim.pt).

Paços do Concelho de Alcoutim, 14 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral)